

Por Alexandre Sammogini

O Deputado Federal Luiz Carlos Hauly (Pode-PR) protocolou o PL nº 4815/2025 na Câmara dos Deputados com proposta de nova regra que possibilita a dedução dos prêmios dos seguros de vida contratados com planos de previdência complementar na base de cálculo do Imposto de Renda. O Projeto de Lei foi elaborado com base em uma minuta apresentada pela Abrapp ao parlamentar.

“A integração de seguros de caráter previdenciário à previdência complementar, acompanhada da dedutibilidade fiscal, configura-se, portanto, como medida estratégica para o fortalecimento da proteção social e para a garantia da sustentabilidade fiscal. A proposta beneficia tanto os indivíduos quanto o governo, promovendo um sistema previdenciário mais moderno, abrangente e sustentável, em sintonia com as transformações sociais e econômicas do país”, diz justificativa do projeto.

O Projeto de Lei foi apresentado nesta segunda-feira (29/09) e ainda aguarda o despacho do Presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), que definirá seu caráter terminativo ou normal, e quais as comissões deve passar por apreciação.

[Clique aqui](#) para acessar o PL nº 4815/2025 na íntegra.

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 30.09.2025.